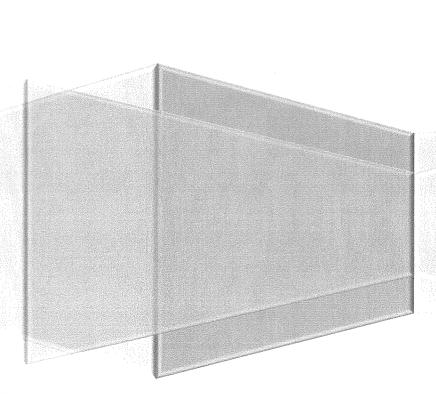


# FREGUESIA DE MONSARAZ



# Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025



Freguesia de Monsaraz Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121 geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

My 1/2 Chasail

#### Índice

Grandes Opçoes do Plano	
Ação Social, Terceira Idade e Infância	3
Educação	4
Cultura e Lazer e Desporto	4
Administração Geral	6
ntrodução	7
Regras Previsionais	8
Orçamento 2025	9
Receita	10
Notas explicativas da receita	10
Impostos diretos	10
Taxas, multas e outras penalidades	10
Rendimentos de propriedade	10
Transferências Correntes	10
Vendas de bens e serviços	10
Outras receitas correntes	11
Venda de bens de investimento	11
Transferências de capital	11
Resumo do orçamento da receita	11
Orçamento da receita	12
Transferências Correntes	13
Receitas Próprias	14
Despesa	15
Notas explicativas da despesa	15
Despesas com o pessoal	15
Aquisição de bens e serviços	15
Juros e outros encargos	15
Transferências correntes	16
Outras despesas correntes	16
Aquisição de bens de capital	16
Transferências de capital	16
Resumo do orçamento da despesa	16
Orçamento da despesa	17
Plano Plurianual de Investimento	18
Paralua ão	

# Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano são por excelência o documento onde o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação.

Como é do conhecimento geral, as Juntas de Freguesia lutam hoje com grandes dificuldades em termos de meios humanos e financeiros, devido à inflação e às exigências cada vez maiores.

A Junta de Freguesia de Monsaraz têm de assumir cada vez mais, um papel preponderante em prol de todos, mas em especial do desenvolvimento económico baseado na atividade Turística e venda de produtos e serviços com base na imagem e marca de Monsaraz. Não tendo muita das vezes a retribuição financeira justa pelo trabalho diário que realiza em prol do desenvolvimento Turístico de todo o concelho.

Depois de termos conseguido que o Município atualizasse os valores das transferências de modo a refletir os sucessivos aumentos dos salários e subsídios realizados pelo Governo nos últimos anos. Pretendemos no próximo ano continuar a lutar para que seja reconhecido a excecionalidade da Junta de Monsaraz, que assume competências únicas no concelho em serviços essenciais e ininterruptos, de grande importância para o desenvolvimento económico e turístico de todo o concelho e que haja uma uniformidade de Competências delegadas entre todas as Juntas de Freguesias do Concelho de modo a eliminar diferenciações negativas que tem prejudicado a Freguesia de Monsaraz.

Em 2025 iremos continuar a dedicar todo o nosso esforço para desenvolver acções que consideramos preponderantes para a nossa Freguesia.

Reiteramos a nossa convicção que só será possível desenvolver este trabalho de forma profícua se tivermos por base uma política positiva com um único fim de servir a população.

O Executivo da Junta de Freguesias pretende continuar a reforçar a equipa operacional da Junta de freguesia assim como continuar a modernizar os serviços e equipamentos de modo a prestar um melhor serviço às populações e de quem nos visita. No entanto tal não será possível sem uma negociação dos protocolos de



competências com o Município de Reguengos, partindo da base zero, em que sejam considerados todos os custos a preços atuais, salários, subsídios e regalias salariais da função pública atuais, assim como medidas financeiras de compensação pelo elevado impacto do turismo na população e nos serviços da Freguesia.

# Ação Social, Terceira Idade e Infância.

A nossa Freguesia é caracterizada por uma População envelhecida, neste sentido continuaremos a fomentar o bem estar da população, combater o isolamento e a segregação social da população idosa, através das seguintes iniciativas:

- Organizar Passeios
- Organizar o Natal Sénior
- Apoiar iniciativas e atividades de associações que visem melhorar o bem estar e a qualidade de Vida da População sénior da Freguesia, como por exemplo o "Programa Seniores a Mexer" e "AQUI TAMBÉM SE DANÇA"
- Apoiar Ações de vacinação e rastreio que beneficiem a Saúde da População

Apesar dos esforços desenvolvidos no terreno por vários intervenientes, a nossa Freguesia continua a carecer de intervenção social, alicerçada em projetos estruturantes, inovadores e integrantes, que consigam ir de encontro às reais necessidades da população Sénior. Neste sentido continuaremos a pressionar o executivo municipal para que não deixe cair o Projeto da ERPI de Monsaraz e a sua recandidatura a financiamentos comunitários.

Apoiar as Instituições de carácter social, impulsionando o apoio às famílias mais carenciadas, exemplos a continuar:

• Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz na distribuição de bens alimentar.

Apoio às famílias e natalidade iniciado o ano passado deforma a tornar o nosso território amigo da natalidade e da infância.

Vamos continuar a apelar às entidades competentes a importância do funcionamento regular das consultas médicas nas extensões de Saúde da Freguesia.

# Educação

A Educação enquanto eixo central do desenvolvimento humano deve merecer uma especial atenção de todos os intervenientes políticos e sociais. Ao longo do próximo ano pretendemos continuar com a política de proximidade, suporte e apoio à comunidade escolar da nossa Freguesia proporcionando experiências complementares ao currículo pedagógico, em particular ao Centro Escolar do Outeiro e ao seu corpo docente, apoiando as atividades escolares:

- Transporte escolar;
- Disponibilização de materiais, fotocopias e equipamentos para as atividades letivas e pedagógicas;
- Disponibilização de materiais, equipamentos, produtos de limpeza, apoio logístico, pequenas reparações e manutenção do Centro Escolar;
- Apoiar as iniciativas da comunidade escolar;
- Apoiar as atividades de Natal;
- Apoiar as atividades de Final de Ano;
- Apoiar as visitas de estudo;

Continuar a modernizar a Escola Básica do Outeiro em termos de materiais e equipamentos Pedagógicos de ponta por forma a torná-la uma das mais modernas do País.

# Cultura e Lazer e Desporto

Entendemos que o Papel das autarquias Locais não é realizar provas desportivas ou eventos para sua auto-promoção e marketing político mas sim apoiar as associações

e organizações nessa Tarefa. A Freguesia de Monsaraz tem um elevado dinamismo associativo com varias associações da freguesia a desenvolverem eventos culturais e Desportivos de Nível Nacional

Continuaremos uma política de permanente apoio às associações da nossa Freguesia e que contribuam para o desenvolvimento da atividade cultural, desportivo e económico da freguesia e que promovem a nossa cultura e tradições, assim pretendemos:

- Apoiar as associações e comissões na realização das festas tradicionais;
- Apoiar e fomentar o Cante alentejano e as nossas tradições;
- Organizar em parceria o Cante ao Menino e Cante de Reis;
- Apoiar as iniciativas culturais do Município;
- Promover novos eventos culturais e assinalar efemérides que permitam aumentar a oferta cultural da Freguesia.
- Apoiar e promover projetos que contribuam para o bem estar da população.
- Apoiar Provas e eventos desportivos que divulguem e promovam o nosso território, com relevo para as provas de carácter Nacional e internacional;
- Apoiar passeios pedestres em parceria com o movimento associativo da freguesia e as suas secções de Caminhadas;
- Apoiar as associações que difundem a nossa cultura com atuações por Portugal e Estrangeiro, nomeadamente o Cante Alentejano e a Tauromaquia.

A Freguesia de Monsaraz é anualmente palco de Eventos e Provas desportivas de dimensão Nacional e Internacional inseridas nos Campeonatos das respetivas Federações, trazendo ao nosso território Milhares de Participantes e espetadores.

Pretendemos apoiar de forma mais consistente os eventos das Associações da Freguesia que no ano passado trouxeram milhares de visitantes à nossa freguesia e concelho e que tiveram grande impacto positivo na economia e promoção do nosso

território mas que requererem orçamentos e meios logísticos elevados, sendo exemplo desses eventos o "Monsaraz Medieval" e o "Enduro de Monsaraz "

Pretendemos continuar a melhorar e readaptar as instalações desportivas da Freguesia de Monsaraz, através de entendimento e parcerias com o Município de Reguengos de Monsaraz no sentido de investir em infraestruturas desportivas.

## Administração Geral

É nosso desígnio continuar a assumir o papel preponderante da Freguesia de Monsaraz no desenvolvimento económico, turístico, cultural e desportivo do Concelho, mas exigir do Município as justas contrapartidas financeiras pelo impacto do turismo na população e no orçamento da freguesia.

Pretendemos também dar continuidade à manutenção e revitalização dos edifícios e espaços públicos em parceria com o Município, sendo uma das prioridades continuar a pintar os Centros de convívio da freguesia e outros edifícios ao serviço da população.

É objetivo desde executivo continuar a dotar a Freguesia de meios humanos, veículos e equipamentos capazes de responder às necessidades das populações e do papel dinamizador da Freguesia de Monsaraz no contesto económico e turístico do nosso território.

# Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Monsaraz para 2025 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao Acordo de Execução e contratos Interadministrativos celebrados com o Município de Reguengos de Monsaraz bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2025, mais concretamente no mapa 13.

MIT A

# **Regras Previsionais**

Na elaboração do orçamento para o ano de 2025, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendose, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

VI DE

# Orçamento 2025

O Orçamento da Junta de Freguesia de Monsaraz para o ano de 2025 atinge o valor de 271.683,01 euros (duzentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e três euros e um cêntimo).

	Receita	Despesa
Corrente	268 883,01	255 183,01
Capital	2 800,00	16 500,00
	271 683,01	271 683,01

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.

# Orçamento 2025

300 000,00		
250 000,00		
200 000,00		
150 000,00		
100 000,00		
50 000,00		
0,00		
	Receita	
		Despesa

#### Receita

#### Notas explicativas da receita

#### Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

#### Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

#### Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

#### Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

#### Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

#### Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

#### Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

#### Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

#### Resumo do orçamento da receita

A Junta de Freguesia de Monsaraz prevê arrecadar no ano de 2025 o valor de 271.683,01€. As Receitas dividem-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas correntes correspondem a 98,97% do total da receita esperada.

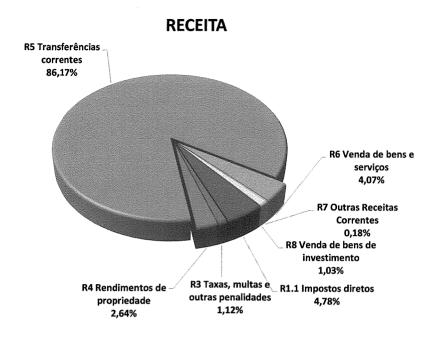
Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	268 883,01	98,97%
Receita Capital	2 800,00	1,03%
Total	271 683,01	100,00%



#### Orçamento da receita

No quadro seguinte podemos analisar a distribuição dos valores esperados pelas rubricas da Receita. As receitas com maior percentagem de são provenientes das Transferências Correntes, correspondendo a 86,17% do orçamento para o ano 2025.

SNC-A	P Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	13 000,00	4,78%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 050,00	1,12%
R4	Rendimentos de propriedade	7 175,00	2,64%
R5	Transferências correntes	234 108,01	86,17%
R6	Venda de bens e serviços	11 050,00	4,07%
R7	Outras Receitas Correntes	500,00	0,18%
	Receita Corrente	268 883,01	98,97%
R8	Venda de bens de investimento	2 800,00	1,03%
	Receita Capital	2 800,00	1,03%
	Total	271 683,01	100,00%



#### Transferências Correntes

As transferências Correntes representam a maior fatia das receitas no orçamento para 2025, correspondendo a 86,17% receita total prevista.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 77,41%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	181 226,14	77,41%
Municipio	47 876,02	20,45%
Outras Entidades	5 005,85	2,14%
Total	234 108,01	100,00%

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013, a Transferência de Competências de acordo com a Lei nº 50/2018 e a Comparticipação da Remuneração dos Eleitos Locais.

Nas transferências do Município, estão contemplados os Acordos de Execução, Contratos InterAdministrativos e os Atos eleitorais.

No que diz respeito as Outras Entidades, os valores recebidos advêm do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais.

Transferências Correntes	Valor
Orçamento de Estado	181 226,14
Fundo de Financiamento das Freguesias	88 379,00
DGAL - nº8 artº38 da Lei 73/2013	50 643,00
Transferência de Competências - Lei nº50/2018	33 187,44
DGAL - Remunerações Eleitos Locais	9 016,70
Outras Entidades	5 005,85
l.E.F.P.	5 005,85
Municipio	47 876,02
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz - Contrato Interadministrativo e ac	47 776,02
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz - Recenseamento Eleitoral	100,00
Total	234 108,01

#### Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2025 são de 13,83%, sendo que as outras receitas correspondem a 86,17%.

Receitas	Valor	%
Próprias	37 575,00	13,83%
Outras	234 108,01	86,17%
Total	271 683,01	100,00%



# Despesa

#### Notas explicativas da despesa

#### Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

#### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhece-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

#### Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

that the same of t

#### Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

#### Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

#### Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

#### Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

#### Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2025, contempla nas despesas correntes 255.183,01 euros e nas despesas de capital 16.500,00 euros, fixando o valor do orçamento em 271.683,01 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	255 183,01	93,93%
Despesas Capital	16 500,00	6,07%
Total	271 683,01	100,00%



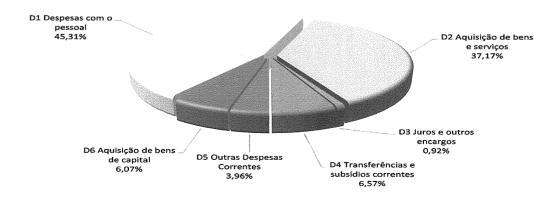
# dit of

### Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada é nas Despesas com Pessoal, com 45,31% do total do orçamento da despesa.

SNC-A	P Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	123 098,87	45,31%
D2	Aquisição de bens e serviços	100 992,86	37,17%
D3	Juros e outros encargos	2 500,00	0,92%
D4	Transferências e subsídios correntes	17 841,28	6,57%
D5	Outras Despesas Correntes	10 750,00	3,96%
	Despesas correntes	255 183,01	93,93%
D6	Aquisição de bens de capital	16 500,00	6,07%
	Despesas capital	16 500,00	6,07%
	Total	271 683,01	100,00%

#### **DESPESA**



# Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2025, o PPI tem o valor de 16.500,00 euros distribuídos por 13 projetos, sendo o projeto Cemitérios aquele com maior evidencia, representando 21,21% desse plano.

Projeto	Descrição	Valor	%
05 / 01	Equipamento administrativo	250,00	1,52%
01/01	Instalações de serviços	250,00	1,52%
03/01	Equipamento informático	750,00	4,55%
04/01	Software informático	250,00	1,52%
06/01	Ferramentas e utensilios	1 000,00	6,06%
07/01	Outros investimentos	1 000,00	6,06%
12/01	Aquisição de máquinaria e equipamento	1 500,00	9,09%
02 / 03	Sanitários públicos	1 500,00	9,09%
14/01	Aquisição de mobiliário urbano	1 000,00	6,06%
02 / 04	Parques e jardins	2 000,00	12,12%
02/01	Cinstruções diversas	1 500,00	9,09%
01/02	Instalações desportivas e recreativas	2 000,00	12,12%
02 / 02	Cemitérios	3 500,00	21,21%
		16 500,00	100,00%

Conclusão

A Junta de Freguesias de Monsaraz, apresenta para o ano de 2025 o orçamento no valor de duzentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e três euros e um cêntimo tendo sido de aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 2 de dezembro de 2024.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

O Executivo

J LACCULIVO

in El d Paloriti

Clarindo de Concerção Veladas Frezado

MANGO JOH' NUMB Binh

Página 19 de 19